



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

L I D O
 Em 13/09/07
 Assessoria de Plenário

IND 2335 /2007

**INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, a
 Em 13/09/07
 CESS
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de Escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental na Vila do Boa, Região Administrativa de São Sebastião RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de Escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental em Vila do Boa, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de São Sebastião, com seus treze anos de história já conta com cerca de 93.000 (noventa e três mil habitantes) é uma das cidades do Distrito Federal que mais necessita de investimentos do Poder Público em saúde, segurança e educação.

O bairro Vila do Boa é um retrato dessa carência. Ali a comunidade não conta com nenhuma escola de educação infantil e ensino fundamental, obrigando-a a longos deslocamentos em busca de educação na rede pública de ensino.

Portanto, para que a população possa usufruir um direito constitucional, necessita, urgentemente, que o GDF construa as escolas necessárias para o atendimento das crianças e dos jovens ali residentes.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade de São Sebastião.

Sala das Sessões, em

**Deputado CHICO LEITE
 PT/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 13/09/07 16h
 Assinatura: [assinatura] 23.2003.2
 Med. 1015

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 2335/07
 Fls. Nº 01 R 17A